



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 4997770 - DP-AJ

SEI/TJPR Nº 0081572-09.2017.8.16.6000
SEI/DOC Nº 4997770

TERMO ADITIVO Nº 02 (Termo de Cessão de Uso 111/2018)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede nesta Capital, na Praça Nossa Senhora Salette s/nº, bairro Centro Cívico, Curitiba - Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, a seguir denominado **CEDENTE** e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.538.510/00001-41, com sede na Rua Brasilino de Moura, n.º 253, Ahú, Curitiba-PR, CEP 80540-340, email: presidencia@oabpr.org.br, fone (41) 3250-5701, representado pelo Presidente **CASSIO LISANDRO TELLES**, inscrito no CPF sob o n.º 663.447.519-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.394.187-4/PR, email gabinete.presidencia@oabpr.org.br, com endereço na Rua Itabira, nº 1521, Pato Branco-Pr, CEP 85.501-280, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm justo e acordado entre si este **termo aditivo** ao instrumento de Cessão de Uso n.º 111/2018 objeto do protocolado SEI 0081572-09.2017.8.16.6000, autorizado mediante despacho presidencial, estabelecendo as modificações especificadas nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO e INCLUSÃO DE ESPAÇOS: Com fundamento no artigo art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 108, I, "d" e "e" e 112 da Lei Estadual nº 15.608/07, fica:

a) ALTERADO as seguintes áreas:

Comarca	onde se lê no termo	passa a ser seguinte área
Araucária	31,30	24,80
Cornélio Procópio	28,78	25,36
Palotina	15,22	21,06

b) ACRESCIDO a área de **7,23m²** no Fórum da Comarca de **Iporã**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

A **CEDENTE** fiscalizará o presente termo de cessão de uso através do Departamento de Engenharia e Arquitetura, por servidor indicado por seu Diretor para este fim especial, e promoverá a gestão pelo Chefe da Divisão de Controle de Contrato e Atas de Registro de Preço do Departamento do Patrimônio

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÃO GERAL

A alteração constante deste termo fica incorporada ao instrumento de contrato nele referido, mantendo-se as demais condições e cláusulas estabelecidas originalmente entre as partes.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CASSIO LISANDRO TELLES

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

TESTEMUNHAS

Denise de Oliveira

Consultora Jurídica do Departamento do Patrimônio

Supervisora da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio

Luzia Margarete Voltarelli de Andrade

Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 23/03/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Lisandro Telles, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico**, em 18/06/2020, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MARGARETE VOLTARELLI DE ANDRADE, Assessor de Recursos**, em 18/06/2020, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4997770** e o código CRC **5FEFB3F0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO -
CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Termo Aditivo ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: TERMO ADITIVO 02/2020 - CONTRATO 111/2018 - PROTOCOLO
0081572-09.2017.8.16.6000
Número do Diário: 2759
Página no Diário: 37
Data da Veiculação do Diário: 19/06/2020 (Sexta-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CEZAR RIBAS DE SOUZA, Técnico Judiciário**, em 18/06/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5277401** e o código CRC **0C17CCE7**.

0081572-09.2017.8.16.6000

5277401v2